

Foram

Pernambuco



Pernambuco, 9 de Outubro de 1888

Ilmo Ex. Sr. Conselheiro João Alfredo
Correia de Oliveira

Asaude de V. Ex.^a para mim é de gran-
de apreço, e por este motivo desejo que
seja duradouro por longos annos, e a
toda Ex.^a Família, sendo eu sciencia
que V. Ex.^a vai proceder uma reforma
em todas as Repartições, lembrei-me
que nestas Repartições não tem lugar
creado de Archivista, como em outras
Repartições, e sim um escriptuario
é que occupa este lugar interima-
mente, e por esta minha lembrança

que leve ao alto conhecimento de V. Ex.^a,
faça-me crer que há de ser creado o di-
to lugar, e espero que V. Ex.^a se lembre
de mim, e me Caro que assim V. Ex.^a
há de fazer, em vista das habilitações
que tenho. V. Ex.^a me comprehenda no
lugar de 1.^o ou 2.^o escripturario, V. Ex.^a
bem sabe que este lugar que hoje occu-
po não é seguro, no momento que os ad-
versarios subirem (que não permita Deus
tão cedo) com certeza tenho de sair,
confiado na valiosa protecção de V. Ex.^a,
e juntamente como destituido Perma-
necam, não passará desaperebido o
meu pequeno pedido, de um subdito
de V. Ex.^a e que sempre traballou de





Fronte erguida contra os adversarios
politicos, pela fe que tenho no braço
potteroso de V. Ex.^a fico esperando. e -
V. Ex.^a desponha

Do Substituto. Ant.^o Comp.^o Prov.^o
Corr.^o Obr.^o

Francisco José Guedes de Lacerda